



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016-HOL
QUE ENTRE SI CELEBRAM O **HOSPITAL OPHIR**
LOYOLA-HOL E A EMPRESA **FAST SECURITY**
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME,
PARA **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE**
CORPORATIVO MCAFEE ENDPOINT
PROTECTION SUITE, NAS SEGUINTE
CONDIÇÕES:

O **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, com personalidade jurídica de Direito Público, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 6.826/2006, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, Dr. **LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SSP/PA, residente e domiciliado nesta capital, e a Empresa **FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, com sede na ST SAI/SUL Trecho 2, lotes 1545 a 1595, salas 202 a 204, Ed. Pinheiro, Brasília/DF, CEP: 71.200-020, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.012/0001-66, Fones: (61) 3363-8636, e-mail: comercial@fasthelp.com.br, neste ato representado na pessoa de seu Procurador, **GUSTAVO LIMA MIRANDA**, brasileiro, casado, empresário, possuidor da CI nº 1.828.256 – SSP/DF e do CPF/MF nº 707.868.101-06, residente e domiciliado na cidade de Águas Claras/DF, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, ajustam o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/1993 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente contrato tem como fundamento legal o Processo nº 2015/50712, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico nº 22/2015 (PRODEPA) e processo desta contratação nº 2016/185153, tudo em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, pela Lei Estadual nº 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais nº 876/2013, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Aquisição de solução de software corporativo McAfee Endpoint Protection Suite, Part Number EPSCGE-BA, para proteção completa contra vírus e códigos maliciosos, contemplando firewall, detecção de intrusos, controle de acesso a dispositivos e aplicações, serviços de instalação e treinamento, conforme as especificações constantes no Anexo - Termo de Referência que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-PA - CEP: 66.060-281, Fone/Fax: (91) 3265-6605
E-mail: contratos@ophirloyola.pa.gov.br

